



RESOLUÇÃO Nº 003/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/05/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Homologa a alteração de regime de trabalho de T-40 para TIDE, do servidor do DMV.

Considerando o **Protocolo nº 003/2021-DMV**;  
considerando o contido na **Resolução nº 070/2017-CAD**;  
considerando aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária, conforme Ata nº 01/2021.  
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de abril de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Homologar a alteração do Regime de Trabalho de T-40 para o de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do servidor **Sergio Pinter Garcia Filho**, lotado no Departamento de Medicina Veterinária – DMV, vinculado ao Projeto de Pesquisa “Coleta seletiva no campus” (Processo nº 2438/2006-PRO), com a participação de 8 horas semanais.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora